


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Processo SEI nº:	0053053-51.2022.6.26.8000
Procedimento de contratação:	Pregão Eletrônico Federal nº 28/2023 (Doc. SEI nº 4413552)
Contratada:	A H DAS MORAES
Objeto:	1400 unidades - Cartucho de Toner para impressora laser Samsung modelo SL-M4020ND e multifuncional Samsung modelo SL-M4070FR
Nota de Empenho nº:	588/2023 (Doc. SEI nº 4541174)
Ata de Registro de Preços nº:	022/2023 (Doc. SEI nº 4506930)
Data de vencimento da obrigação:	21/06/2023

Atestamos o recebimento definitivo do objeto a que se refere o contrato acima, conforme condições indicadas a seguir:

DANFE nº	Quantidade	Data da entrega	Valor	Doc. SEI nº
00007368	1400 unidades	20/06/2023	R\$ 72.800,00	4628332

Vale acrescentar que junto com a Nota Fiscal acima indicada, foi fornecida a sua respectiva Carta de Correção Eletrônica (**Doc. SEI nº 4628351**).

ANÁLISE DOS ASPECTOS QUALITATIVOS

1. *O quantitativo constante no documento fiscal está condizente com o quantitativo previsto na nota de empenho;*
2. *Os itens foram testados por amostragem no percentual de 5,64% e aprovados pela unidade técnica (conforme Docs. SEI nº 4628363, nº 4628368, nº 4657881, nº 4657987, e 4658783);*

Pelo presente, declaramos, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

São Paulo, 04 de julho de 2023.

Carina Permagnani Perez Santana

Amilton Fernandes de Azevedo

Alexandre Calegari

Comissão de Recebimento de Bens Permanentes e de Consumo de Tecnologia da Informação e Comunicação

Portaria TRE-SP nº 43/2023

SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CALEGARI, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 04/07/2023, às 18:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AMILTON FERNANDES DE AZEVEDO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 05/07/2023, às 15:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARINA PERMAGNANI PEREZ SANTANA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 05/07/2023, às 15:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4658793** e o código CRC **F3BFA488**.

0053053-51.2022.6.26.8000

4658793v2